



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 77, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 *Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022* alínea “g” do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 14/2025** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 25 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:

VANDIR MENEZES LIMA:46229590387

Data: 26/08/2025

VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO